

Boletim de Serviço

Nº 58, 14 de janeiro de 2019

**Complexo Hospital
de Clínicas - UFPR**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS – UFPR

Rua General Carneiro, 181 – Alto da Glória | CEP: 80060-900

Curitiba-PR | Telefone: (41) 3360 - 1800 | www.hc.ufpr.br

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Diretor de Atenção à Saúde e
Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura e
Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS

Diretor de Tecnologia da Informação

SÔNIA FAUSTINO MENDES

Diretora de Orçamento e Finanças

CLAUDETE REGGIANI

Superintendente / CHC-UFPR

JOSÉ LUIZ DE GODOY

Gerente de Atenção à Saúde / CHC-UFPR

ROSIRES PEREIRA DE ANDRADE

Gerente de Ensino e Pesquisa / CHC-UFPR

MONICA EVELISE SILVEIRA

Gerente Administrativa / CHC-UFPR

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA:

PORTARIA Nº. 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2019	04
PORTARIA Nº. 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2019	04
PORTARIA RESERVADA Nº. 303 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018	05
DECISÃO PROCESSO Nº. 23075.705237/2018-40	05
DECISÃO PROCESSO Nº. 23075.708235/2018-11	06

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1) Nomear a servidora **Dra. Adriana Koliski** - CRM 14690, matrícula nº 168***, para ser a Responsável Técnica pela Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica Prof. Dr. Izrail Cat do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, pelo período de 01 (um) ano, a contar desta data.

Prof.^a Dr.^a Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

PORTARIA Nº. 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2019**

A Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1) Revogar a Portaria nº 297 de 20 de dezembro de 2018;

2) Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise que terá por objetivo avaliar a possibilidade de descarte de prontuários do Complexo Hospital de Clínicas:

MEMBROS

Mônica Evelise Silveira	matr. 120****
Maria Aparecida Pachaly	matr. 220****
Marta Francisca de Fatima Fragoso	matr. 130***
Washington Batista de Souza	matr. 144****
Renato Augusto Peret de Almeida	matr. 234****
Luana de Assis	matr. 154****

3) A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, a contar desta data.

Prof.^a Dr.^a Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Prof.^a. Dr.^a. Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná

Processo nº 23075.710102/2018-04

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA RESERVADA nº 303, de 28 de dezembro de 2018.

A Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 275, de 28 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 051, de 28 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23075.710102/2018-04, ante as razões apresentadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR

Processo nº 23075.705237/2018-40

DECISÃO

Acato o relatório da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 257 de 19 de novembro de 2018, pelos fatos e fundamentos apresentados à folha 18.

Encaminho à Unidade de Patrimônio do Complexo Hospital de Clínicas da UFPR para baixa patrimonial e posterior baixa contábil.

Curitiba, 09 de janeiro de 2019.

Processo nº 23075.708235/2018-11

DECISÃO

Tendo em vista o relatório da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 211 de 10 de outubro de 2018, adoto seus fundamentos para, considerando o que consta na Sindicância nº 23075.708235/2018-11:

Promovo o arquivamento do presente processo.

Curitiba, 09 de janeiro de 2019.

Profª. Drª. Claudete Reggiani

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná

** Documento alterado na data de 04 de julho de 2023, tendo os dados pessoais descaracterizados com fulcro na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), mantendo o cumprimento ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/88) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Profª. Drª. Claudete Reggiani

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da Universidade Federal do Paraná